



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 24/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 137/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 143/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo Valor Total Registrado é de R\$ 261.600,00 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), correspondente ao percentual de 25% do valor da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 16 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA-ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
DE LEVANTAMENTO E VALORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2012**

TIPO: MAIOR LANCE

**OBJETO: LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

**LOCAL: Fica designado como local para realização do
Leilão, Cine Teatro Sete Quedas na Rua Luciano Soares s/n
– Vila Velha – Guaíra – PR**

**Vistoria: Os bens poderão ser vistoriados pelos
interessados no endereço Pátio da Garagem de São
Domingo estrada para cruzeirinho s/n – Vila São Domingos
– Guaíra – PR. - Fone: (44) 3642 – 4524, no dia 13 de Março
de 2012, das 08:00 às 17:00 horas
DATA DE REALIZAÇÃO: às 09h00min do dia 14 de Março de
2012.**

**O edital poderá ser solicitado através do email:
administracao_adriano@guaira.pr.gov.br - Comissão de
levantamento e valoração de bens públicos municipais
inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na
modalidade leilão e/ou doação**

Guaíra/PR, 27 de Janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 049/2012

Data: 27.02.2012

Ementa: designa a Servidora Ângela Maria Correia Nunes para substituir a Servidora Maria Sueli Francisco Kuba, como responsável pela Secretaria Municipal de Ação Social, no período de férias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.246 de 03.12.2003, e considerando o Memorando sob nº 2012001173 de 27.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora ANGELA MARIA CORREIA NUNES, portadora da CI RG Nº 4.447.337-2 SSP/PR, para substituir a Servidora Maria Sueli Francisco Kuba, como responsável na coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social, durante as férias desta, compreendendo o período de 27 de fevereiro de 2012 a 12 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 26/2012
Tomada de Preços Nº 01/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): LURDES S. SILVA & OLIVEIRA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para roçadas grama/capim, poda de árvores, limpeza de meio fio e pintura a base de cal em meio fio, empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material de poda, par.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 24/02/13, podendo ter aditivo de prazo e valor.

Data de Assinatura: 24/02/12

Valor Total: 270.500,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos reais).

Recursos: ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 339039990200

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de fevereiro de 2012

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 44/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para roçadas grama/capim, poda de arvores, limpeza de meio fio e pintura a base de cal em meio fio, empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material de poda, para fins de manutenção de ruas, avenidas e praças. À Empresa: **LURDES S. SILVA & OLIVEIRA LTDA**, valor total R\$ 270.500,00 (Duzentos e setenta mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 24 de fevereiro de 2012.

Guaíra (Pr), 24 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 047/2012

Data: 24.02.2012

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2011/12/5744 de 21/12/2011, 2012/01/46 de 05/01/2012, 2010/07/3987 de 05/07/2010 e 2012/2/483 de 06/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, durante três (3) meses:

Nome / cargo	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Agrimalda de Abreu Ojeda	3.353.560-0 SSP/PR	1998/2003 1º padrão	08.02.2012 a 07.05.2012
Agrimalda de Abreu Ojeda	3.353.560-0 SSP/PR	1991/1996 2º padrão	08.02.2012 a 07.05.2012
Ana Maria Macedo	5.945.621-0 SSP/PR	1997/2002 1º padrão	05.03.2012 a 04.06.2012
Ana Maria Macedo	5.945.621-0 SSP/PR	1994/1999 2º padrão	05.03.2012 a 04.06.2012
Erli Rosa de Camargo	3.941.460-0 SSP/PR	1991/1996	01.02.2012 a 30.04.2012
Leir Alves da Silva Fincke	4.237.614-0 SSP/PR	1991/1996 1º padrão	08.02.2012 a 07.05.2012
Leir Alves da Silva Fincke	4.237.614-0 SSP/PR	1994/1999 2º padrão	08.02.2012 a 07.05.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048/2012

Data: 27.02.2012

Ementa: interrompe a pedido concessão de licença a servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 102, § 3º da Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando com protocolo sob nº 2012001123, de 23.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 099/2011 de 02.05.2011 ao servidor VALDECIR LEITE, portador da cédula de identidade CI/RG nº 6.577.347-3 SSP/PR, cargo de Motorista de Veículos, Referência 12, Grupo Ocupacional Operacional – GOOP, e determinar que o mesmo retorne ao seu posto de trabalho na data de 12 de março de 2012 sob as penas da Lei.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 099/2011 de 02.05.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12.03.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 049/2012

Data: 27.02.2012

Ementa: concede licença sem remuneração a servidora pública municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso III, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2011/12/5652 de 13.12.2011 e Memorando sob nº 2012001122 de 23.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora pública municipal CRISTIANE ROSELI SOARES DE LIMA, portadora da cédula de Identidade CI/RG nº 9.286.866-4 SSP/PR, pelo período de gozo de 28/02/2012 a 28/02/2014, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 50/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2012.

Guaíra (Pr), 27 de fevereiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 051/2012

Data: 27.02.2012

Ementa: concede férias a servidora municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2012001173, de 27.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Maria Sueli Francisco Kuba	1.369.607-9 SSP/PR	2010/2011	27.02.2012 a 12.03.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



Edital de Convocação para Audiência Pública

A Presidenta da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2012**, a partir das **20 horas e 30 minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Rua Francisco Murtinho, 413, bairro Vila Velha, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do Poder Executivo Municipal, concernente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2011, em cumprimento ao que dispõe o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o terceiro quadrimestre.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2012.

FRANCIELE DE LIMA DANELON
Presidente da Comissão Permanente
de Finanças e Orçamento